

Barreiras físicas à circulação como dispositivos de política migratória: notas para uma tipologia

Helion Póvoa Neto

Núcleo Interdisciplinar de Estudos Migratórios (NIEM)

*Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional da Universidade
Federal do Rio de Janeiro (IPPUR-UFRJ)*

helion_povoa@yahoo.it

1. Políticas migratórias e restrições à mobilidade espacial

As políticas migratórias vêm sendo objeto de debate, em todo o mundo, como instrumentos da política dos estados quanto à mobilidade espacial de migrantes e refugiados e sobre as condições de sua permanência e integração nas áreas de destino. Merecem também destaque como formas de intervenção sobre as hierarquias sociais em sentido amplo, tanto para os sujeitos em deslocamento quanto com relação às sociedades que os recebem.¹

Os territórios que são alvo de grandes movimentos de população tornam-se, como é notório, espaços cada vez mais fechados à recepção e absorção de imigrantes em sentido amplo, tanto os ditos “econômicos”, motivados pela inserção no mercado de trabalho, quanto aqueles de caráter político, envolvendo refugiados e solicitantes de asilo. Os imigrantes sofrem freqüentemente discursos e práticas de culpabilização quanto a males sociais diagnosticados em tais sociedades, contexto esse favorável à emergência de

¹ A presente contribuição expressa um trabalho em processo a respeito de modalidades de exercício das políticas migratórias no mundo. O texto representa uma reformulação, para o V Encontro Nacional sobre Migrações da ABEP, dos trabalhos: “Muros, fronteiras e campos: barreiras à mobilidade, política migratória e novas territorialidades”, apresentado no 6º Encontro Nacional da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia (ANPEGE), em setembro de 2007 e “Rejeitar, sinalizar, conter: as barreiras físicas à mobilidade como dispositivos de política migratória”, apresentado no 31º Encontro Anual da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais (ANPOCS), em outubro de 2007. Toda a seção referente à tipologia e mapeamento das barreiras à circulação é aqui apresentada pela primeira vez. A redação deste texto contou com a importante colaboração de Andressa Spata, a quem deixo meus agradecimentos.

modalidades de atuação estatal baseadas em restrições forçadas à sua mobilidade espacial.

Diagnosticar o migrante na qualidade de excedente inassimilável pela economia e socialmente oneroso para as sociedades de imigração representa uma clara ruptura frente a um passado relativamente recente de políticas ativas de atração e inserção de trabalhadores estrangeiros. As condições em que se dão tais mudanças, de diagnóstico e de introdução de novas práticas, merecem alguns comentários, necessariamente breves.²

Cabe assinalar, inicialmente, mudanças no mercado de trabalho dos países desenvolvidos e a crise dos chamados “estados de bem-estar social”, provocando redução absoluta na necessidade da força de trabalho imigrante e novas exigências de qualificação para os trabalhadores aceitos.³

Em seguida, deve ser apontado como as dificuldades crescentes levantadas à imigração regular são um contexto favorável à proliferação de redes de contrabando e tráfico de migrantes, que conectam a necessidade existente de força de trabalho ao impulso migratório nas áreas expulsoras. As condições, quase sempre deploráveis, em que é feito este comércio, facilitam a difusão do crime organizado e agravam a rejeição ao migrante em si, confundido, mesmo que indevidamente, com o contrabandista e o traficante.

Cabe ainda observar que, no contexto pós-Guerra Fria, o acolhimento de certos fluxos migratórios perdeu o significado político a ele associado no período anterior, quando a recepção de migrantes e refugiados do Sul e do Leste podia ser apontada como indicativa da “superioridade” da sociedade acolhedora. A própria indistinção, crescente em determinados contextos, entre migrante econômico e refugiado, é de certa forma uma decorrência do esvaziamento do significado político da recepção deste último.

² Esta análise encontra-se desenvolvida em Póvoa Neto, 2005a, p. 305-307.

³ Não obstante prossiga e mesmo se intensifique a necessidade do trabalho imigrante para serviços de caráter doméstico e mesmo centrais às atividades econômicas.

Finalmente, o mundo após o fim da Guerra Fria assiste a uma multiplicação de conflitos regionais fortemente geradores de deslocamentos forçados. Quer de natureza claramente política, como no caso de grupos sociais perseguidos por razões étnicas ou religiosas, quer de natureza econômica, mas derivada da primeira, como no caso de migrantes que fogem de contextos expulsivos em decorrência de conflitos recentes.

Tais características do novo contexto internacional favorecem o diagnóstico do migrante como desnecessário, e mesmo apontam no sentido de uma radicalização, o que acontece quando o migrante passa a ser percebido, e tratado, como indesejável e potencialmente perigoso. Ao ônus econômico e social que ele representaria quanto à manutenção da ordem e à restrição de gastos sociais, somar-se-ia ainda a possibilidade de tornar-se elemento desagregador da ordem social e, mesmo, candidato a criminoso ou terrorista.

É nesse sentido que a rejeição ao imigrante pode se estender ao refugiado. Mesmo sendo este merecedor, nas convenções internacionais, de uma diferenciação face aos chamados “migrantes econômicos”, passa a ser também encarado como excedente e ameaçador. A crescente assimilação entre dois tipos de sujeitos – migrantes e refugiados – que, para efeito das políticas migratórias, eram reconhecidos como distintos - representa mais um indicador da absorção das considerações econômicas quanto à imigração por considerações de natureza política e securitária.

2. Barreiras físicas e política migratória

Reconhecidos como indesejáveis ou ameaçadores, migrantes e refugiados tornam-se objeto de políticas de estado mais radicais que as das formas tradicionais de intervenção, quanto ao controle das fronteiras e ao acompanhamento das trajetórias sociais dos imigrados. Multiplicam-se, nesse contexto, iniciativas de erguimento de barreiras físicas nos pontos de passagem de migrantes e de criação de campos para reunião e confinamento de migrantes e refugiados.

O grau de apoio, nas sociedades de imigração, ao uso de tais dispositivos em sobreposição (ou substituição) às políticas tradicionais, indica o elevado patamar alcançado, nessas sociedades, pela rejeição aos imigrantes. A ponto de que, mesmo onde existe um desenvolvimento relativamente alto das liberdades civis, admita-se a possibilidade do encarceramento ou da restrição severa à mobilidade do migrante. Apoiados numa hostilidade difusa quanto aos imigrantes, e na sua imputabilidade quanto a diversos males sociais, meios de comunicação de massa e forças políticas contribuem para a construção de imagens ameaçadoras sobre a imigração. Esta passa a ser freqüentemente representada como invasiva e descontrolada, passível portanto de iniciativas mais ousadas para sua contenção.

Dentro desta “retórica da invasão”, mais que simples contenção territorial da entrada de migrantes, o erguimento de barreiras físicas e de campos de reclusão representa também uma sinalização quanto a possíveis candidatos à emigração futura. Em outras palavras, num contexto em que as migrações são fortemente condicionadas por fluxos de informação a percorrer redes sociais internacionalizadas, as barreiras contra a migração visariam ao objetivo de desestimular migrantes em potencial.

A existência de barreiras físicas à mobilidade espacial não pode deixar de ser encarada como paradoxal, em um mundo de estímulo generalizado à mobilidade geográfica. Mobilidade em diferentes graus, sujeita a condições diferenciadas, de objetos físicos como mercadorias, de dinheiro na forma de capital produtivo ou especulativo, de idéias (dentre elas, o próprio ideal da mobilidade generalizada) e, como não poderia deixar de acontecer, de seres humanos. Estes deslocam-se na qualidade de vendedores de força de trabalho, de executivos e representantes de firmas, de familiares acompanhando outros migrantes, de refugiados, de solicitantes de asilo, de estudantes, de turistas...

O onipresente estímulo à mobilidade espacial banaliza-se em expressões publicitárias como a do “viver sem fronteiras”. Mas também está presente na

representação das fronteiras nacionais e limites regionais como sobrevivência de um momento histórico anterior, na exaltação das transações comerciais e relações humanas dotadas de “flexibilidade”, assim como em expressões tornadas populares, que denotam “dinamismo“, “fluidez“, “liquidez“... Imperativos tacitamente aceitos, assim como os que pregam a remoção de obstáculos à mobilidade e criticam a suposta rigidez de mercados, de instituições e de idéias.

Para além desta idéia de mobilidade ligada à esfera do mercado, conflitos armados e situações de violação de direitos humanos provocam também as chamadas migrações forçadas. Por outro lado, problemas de degradação ambiental e crises econômicas graves tendem igualmente a gerar deslocamentos.⁴

No entanto, e apesar de tantos impulsos à mobilidade, erguem-se barreiras contra deslocamentos de população. Dentre as restrições em sentido amplo, pode-se falar em barreiras político-institucionais, expressas em políticas migratórias restritivas ao ingresso de imigrantes segundo suas qualificações, e com limitações temporais à permanência. Em barreiras culturais e ideológicas também se pode falar, com o migrante representado como inferior, indesejável ou ameaçador à segurança e ao bem-estar das sociedades de imigração.

Mas as estruturas aqui enfocadas são as barreiras físicas e as territorializações forçadas. Concretizadas em muros, cercas, faixas militarizadas de fronteira, zonas minadas do tipo *no man's land*, e campos de recolhimento ou confinamento para migrantes e refugiados. Estruturas que materializam políticas migratórias com o objetivo de restringir, dificultar e mesmo impedir o deslocamento de migrantes. Sua materialidade é evidente; no entanto, tais barreiras representam também poderosos discursos simbólicos sobre a rejeição das sociedades de imigração aos chamados “indesejados”.

⁴ A nova categoria de “refugiado ambiental” e a novíssima de “refugiado econômico” (ambas de utilização não consensual) associam-se ao entendimento já estabelecido de refugiado *stricto sensu*, estendendo a concepção do deslocamento forçado para além da esfera tradicionalmente aceita do político.

Imagens dessas barreiras, amplamente veiculadas, veiculam a potenciais emigrantes a mensagem inequívoca de que não serão bem-vindos. Nas sociedades que pretensamente se beneficiam do erguimento das barreiras, elas se associam também a uma retórica estigmatizadora, criminalizante, de uma suposta necessidade de defesa contra “invasores”.

Tais características do discurso e da prática do erguimento de barreiras integram atributos mais gerais das fronteiras e espaços fronteiriços, instituições bastante reveladoras de processos amplos de mudança social (SPARKE, 2003, p. 37). Espaços que bem demonstram como as expressões “globalização”, “sociedade civil global” e “sociedade em rede” materializam-se na realidade empírica do território (SPARKE, 2003 p. 38).

Nas fronteiras, fluxos abstratos tornam-se especialmente visíveis em lugares nos quais terrenos são cercados, objetos são contados e examinados, pessoas são classificadas, detidas e por vezes mortas nas suas tentativas de travessia ilegal. As barreiras, materializações evidentes das fronteiras, devem ser entendidas como produtos práticos dos estados-nação, a reforçar seus ideais de coerência interna e de distinção frente aos estrangeiros e aos outros territórios.

O foco nas barreiras fronteiriças não defende que elas sejam resistências ao processo de globalização, ou manifestações (mesmo que reiteradas) de um período anterior onde a mobilidade não seria ainda um valor tão celebrado como na atualidade. Longe disso, as barreiras não devem ser tomadas como um anacronismo pois, se a globalização é mais freqüentemente associada à hipermobilidade de pessoas, isto se refere principalmente a um extrato social numericamente reduzido. Para a maioria da população, a mobilidade espacial permanece como recurso importante, mas relativamente escasso e por isso valorizado (SHAMIR, 2005, p. 197).

Afastada a idéia possível de que as barreiras físicas representariam simples sobrevivência de períodos anteriores, cabe assinalar também que elas não impedem, de maneira absoluta, a mobilidade através de fronteiras. Assim como

estas últimas expressam práticas de classificação de lugares e de pessoas, as barreiras físicas materializam os processos classificatórios. Atuam, nesse sentido, mais como hierarquizadoras do espaço e da população em termos formas possíveis de mobilidade e de “direitos” à mesma do que como bloqueadoras absolutas da mobilidade.

As estruturas físicas propriamente ditas podem ser distinguidas na qualidade de muros, cercas e faixas militarizadas com fossos e minas. Vale observar que o muro é uma estrutura sólida e opaca que protege ou define espaços, podendo ser constituído de pedra, alvenaria ou aço. A cerca, por sua vez, apresenta-se como aberta e menos espessa, sendo em geral formada por madeira, barras ou fios de metal. Ambos são aqui enquadrados na noção mais geral de “barreira física”, mas o material de construção e aparência não são indiferentes a seu significado simbólico.⁵

Ainda no plano simbólico, vale observar como o erguimento e remoção das barreiras físicas pode ser associado a poderosos significados no plano político. A construção, em 1961, do muro que dividia a cidade de Berlim representou, como nenhuma outra imagem, a cristalização da divisão Leste-Oeste e o agravamento da Guerra Fria. Da mesma forma, a sua “queda” em 1989 permanece como a imagem mais forte da crise final dos regimes socialistas do Leste Europeu.⁶ Tão forte a ponto de, na percepção mais generalizada, confundir-se com o próprio processo político mais amplo da época. Isso ocorre porque, assim como o erguimento de barreiras indica o agravamento de situações de rejeição, criminalização e temor aos migrantes, a supressão de barreiras físicas tem também significados históricos. Foi assim que a decisão da Hungria, em 1989, quanto à remoção da cerca na fronteira com a Áustria

⁵ Conjuntos de barreiras tais como a erguida entre Israel e territórios ocupados da Palestina têm trechos em muro e trechos em cerca. Todavia, defensores e detratores da construção da barreira israelense costumam expressar suas divergências também pelo uso indiscriminado, ora da palavra “cerca”, ora da palavra “muro”. Este último seria mais sólido, portanto mais radical e agressivo, que a cerca.

⁶ Curiosamente, a imagem da “cortina de ferro”, embora aparentada à de muro ou cerca, sugere, mais do que o erguimento duradouro de uma estrutura sólida, um movimento de fechamento num contexto determinado (a Guerra Fria), ao mesmo tempo que deixa entrever também a possibilidade de uma possível abertura, que teria ocorrido a partir de 1989, no Leste Europeu.

tornou possível o deslocamento em massa, através da mesma, de alemães orientais, contribuindo para a seqüência de acontecimentos que culminaria, no mesmo ano, com os eventos de Berlim (ASH, 1990; GADDIS, 2006; HIRSCHMAN, 1996).⁷

Historicamente, e desde a Antigüidade, barreiras foram utilizadas na defesa das cidades contra estrangeiros e contra exércitos inimigos. Do mesmo modo, estruturas antigas como a chamada Grande Muralha da China e o Muro de Adriano na Grã-Bretanha são exemplos eloqüentes do quanto a construção de barreiras tem sido uma demarcação territorial relevante.⁸

O próprio nascimento da sociedade capitalista, associado ao estabelecimento da propriedade privada dos meios de produção, a terra entre eles, não pode prescindir da análise de como marcos físicos foram empregados na definição de terras a apropriar.⁹

7 “Assim que os húngaros começaram a cortar o arame farpado da ‘cortina de ferro’, em maio, os alemães-orientais começaram a escapar por ela. Quando os números aumentaram, e os alemães-orientais se amontoaram em campos de refugiados em Budapeste, as autoridades húngaras decidiram, no início de setembro, deixá-los sair oficialmente (rompendo um acordo bilateral com a RDA). O fio d’água transformou-se em uma torrente: cerca de 15 mil alemães-orientais cruzaram a fronteira nos primeiros três dias, 50 mil até o fim de outubro. Outros procuraram uma saída pelas embaixadas da Alemanha Ocidental em Praga e Varsóvia. Isso foi o catalisador final da mudança interna na Alemanha Oriental” (Ash, 1990, p. 74-75). Ver também, a respeito, Gaddis (2006, p. 232-233). Hirschman assinala ainda que, assim como o erguimento do Muro de Berlim fora uma inequívoca afirmação do poder e da agressividade do estado da República Democrática Alemã, a incapacidade desse mesmo espaço em frear a fuga em grande escala de seus cidadãos através da Hungria e da Áustria assinalava o declínio absoluto da capacidade repressiva daquele Estado (1996, p. 34-35).

⁸ A chamada Grande Muralha da China, série de muros construídos a partir do 3º século antes de Cristo, até o início do século XVI, ao longo de mais de 6 mil quilômetros, buscava proteger o império dos nômades da Mongólia e Manchúria. O Muro de Adriano, de 117 quilômetros, construído no 2º século da era cristã, pretendia defender o território britânico, ocupado pelos romanos, das incursões das tribos escocesas.

⁹ Nicholas Blomley, em um estudo sobre história rural da Inglaterra, mostra como a relevância física, simbólica e legal da construção de cercas nos processos de expropriação de camponeses durante os cercamentos de campos (*enclosures*) durante o período Tudor (séculos XVI e XVII) (2007). Da mesma maneira, o surgimento do arame farpado (segunda metade do século XIX) após a Revolução Industrial, foi extremamente influente na maior facilidade para construção de cercas e apropriação de terrenos comunais, na própria Inglaterra, mas igualmente em outros contextos como o Oeste norte-americano, na mesma época e para chegar mais perto, nos processos de ocupação da fronteira no Brasil, do que é exemplo a apropriação de terras para pastagens através do seu puro e simples cercamento, após a queimada. Tais exemplos, por mais isolados que possam parecer entre si, dizem algo a respeito da solidariedade entre as dimensões material e simbólica no erguimento de barreiras para fins da construção de territórios e da exclusão de populações.

Parece instigante pensar em uma análise histórica do erguimento (e da remoção) de barreiras físicas, investigando continuidades e descontinuidades de propósitos. Isso talvez revelasse mais analogias do que é possível supor numa primeira impressão mas, para o presente trabalho, cabe focar apenas o erguimento de barreiras associado às mudanças mais recentes nas políticas migratórias à escala internacional.

Embora as barreiras físicas sejam dispositivos encontrados em operações de guerra, não foram aqui abordadas as de uso eminentemente militar. Embora estejam muitas vezes, localizadas em fronteiras que são também áreas de tensão geopolítica, o enfoque abrangeu principalmente barreiras utilizadas na contenção de populações civis. Cabe esclarecer que nem sempre é simples a distinção entre essas barreiras e as de uso militar, haja visto a crescente identificação de imigrantes e refugiados como possíveis ameaças à segurança nacional.¹⁰ Não obstante a existência de um regime internacional de proteção aos refugiados e ao direito de solicitar asilo, muitas vezes barreiras são construídas justamente para impedir a saída de populações deslocadas por guerras e outros conflitos.

Da mesma maneira, nem sempre as barreiras são erguidas a título duradouro ou permanente. Frequentemente, apresentam-se como medidas provisórias e emergenciais, do que é exemplo o erguimento do muro de Berlim, assim justificado à época (1961) de seu levantamento. O próprio muro na fronteira EUA – México, cuja consolidação e extensão é agora discutida, foi construído inicialmente apenas em certos trechos da fronteira e mediante a reutilização de materiais antes usados para fins militares.

As barreiras físicas não se restringem à função de fronteiras, como fica claro no caso da barreira israelense. Em alguns trechos, ela funciona como fronteira que delimita os territórios palestinos, quer seguindo a linha original prevista

¹⁰ Um exemplo de terminologia militar frequentemente utilizada para nomear a intenção de construir barreiras à imigração está na expressão “Fortaleza Europa”, comumente utilizada como referência às medidas de segurança postas em prática pela União Européia para contenção à chegada de imigrantes.

pela ONU, quer sobrepondo-se à mesma e avançando sobre os territórios ocupados. Mas, por vezes, a barreira (cerca ou muro) divide ou isola comunidades palestinas, confinando a população em enclaves altamente vigiados (SHAMIR, 2005, p. 204–205).

É nesse mesmo sentido que Wacquant entende o gueto como conceito relacional, instrumento de cercamento e de controle etno-social, marcado pelo estigma, pelos limites físicos e pelo confinamento espacial, dentre outras características. Nesse sentido, propõe uma analogia entre o gueto e outras instituições de confinamento como o campo de refugiados, a reserva e a prisão (WACQUANT, 2004, p. 155).

O erguimento de barreiras poderia também ser associado ao que Shamir denomina de um “paradigma da suspeição”. A “licença para mover-se” é um princípio primário para determiná-la. Importa tanto na travessia de fronteiras, quanto na permanência em espaços públicos. A suspeição tem a ver com o quanto o sujeito possa representar ameaça de crime, imigração indesejada ou terrorismo, elementos que podem aparecer independentemente, cada vez mais, de forma intercambiável (SHAMIR, 2005, p. 201). A suspeição de terrorismo, atualizada e intensificada a partir de 11 de setembro de 2001, não é nova do ponto de vista do estabelecimento de relações entre a imigração e os chamados “vícios sociais”, como o crime, a doença e a contaminação moral. Tal relação foi, freqüentemente, central ao longo da história das políticas migratórias.

Fronteiras vigiadas e barreiras atuam também na defesa da soberania estatal, tanto fisicamente, contra a invasão violenta, como simbolicamente, na afirmação de identidades nacionais (SHAMIR, 2005, p. 203). O grande crescimento potencial das mobilidades no contexto da globalização produz a necessidade de conceituar as fronteiras, na sua necessidade de proteger a suposta estabilidade das sociedades, e também contra a infiltração de populações tidas como “suspeitas” (SHAMIR, 2005, p. 204).

Embora a palavra “muro” denote a relação com barreiras físicas existentes desde momentos históricos anteriores, a sua força simbólica faz com que seja utilizada também na nomeação de novas iniciativas de controle da mobilidade que fazem uso da tecnologia mais avançada da atualidade. É o caso do assim chamado “muro virtual” contra imigrantes que o governo norte-americano pretende implantar na fronteira com o México, combinando barreiras físicas com sensores de alta tecnologia.¹¹

A necessidade de pensar e implantar novas formas de “muros” vem do fato de que as fronteiras hoje precisam, tanto garantir as exigências de securitização, quanto facilitar e remover obstáculos aos fluxos de negócios e das pessoas que os representam, como seus gestores ou executores em posição dominante. Para tanto, há um desafio em se combinar, nos controles de fronteira, o aumento da segurança política com as chamadas “liberdades neoliberais”. Daí se falar em formas de “cidadania flexível”, representando situações em que a mobilidade é facilitada e mesmo estimulada sem que os controles de fronteira imponham obstáculos que retardem os processos de acumulação capitalista.¹²

Os exemplos apresentados tratam de tentativas de distinção entre fluxos desejáveis e indesejáveis através de fronteiras do tipo clássico, tais como as existentes entre Estados Unidos, México e Canadá. Porém, num mundo em que grande parte dos deslocamentos é feito por via aérea, os aeroportos tornam-se cada vez mais – em relação aos portos marítimos e as fronteiras terrestres – lugares do exercício, sobre imigrantes e refugiados, do poder de Estado quanto aos deslocamentos (MILES, 1999, p. 162).

Os aeroportos são estruturas espacialmente organizadas para classificar e separar diferentes categorias de viajantes. Apelam, portanto, para práticas de diferenciação social e de exclusão (MILES, 1999, p. 161 – 162). A tradicional

¹¹ News Channel 5, 22 mar. 2006; Wired.com, 16 mai. 2006; Folha de São Paulo, 22 set. 2006.

¹² A título de exemplo, pode-se falar em uma elite empresarial chinesa com “múltiplas cidadanias”, que implicam em deter diversos passaportes, inclusive comprados (SPARKE, 2003, p. 6, p. 43). Monteiro (2006) analisa como a aquisição da dupla cidadania permite, no caso europeu, que migrantes oriundos de países externos ao bloco contem com um *status* privilegiado dentro da hierarquia de mobilidades.

divisão de passageiros em classes (econômica, executiva, primeira), inicialmente restrita ao interior dos aviões, estendeu-se progressivamente aos acessos de embarque, à diferenciação em salas de partida e recepção e, finalmente, aos procedimentos de identificação e controle. Além da distinção sócio-econômica, existe ainda aquela entre nacionais e estrangeiros bem como desses últimos em suas diferentes categorias. Surgem assim, nos terminais aéreos, o que Miles denomina provocativamente “paredes de vidro” (*glass walls*) que separam as diferentes categorias e interditam possíveis “contaminações” entre elas (1999, p. 181). Tal como no caso já citado da fronteira terrestre EUA – Canadá, nos aeroportos, os serviços de imigração recebem pressões conflitantes, no sentido tanto de processar o fluxo de passageiros o mais rapidamente possível, quanto de identificar aqueles que devem ter sua entrada (ou saída) interdita, sendo providenciada sua deportação ou detenção.¹³

As diversas formas de barreiras aqui abordadas podem ser encaradas tanto como dispositivos práticos, no contexto de novas e agressivas políticas migratórias, quanto como poderosos discursos de sinalização quanto à rejeição e repressão a que estariam sujeitos migrantes ilegais. Do ponto de vista dos “públicos internos” das sociedades de imigração, as barreiras são respostas efetivas – e “eloqüentes” – a demandas dos setores anti-imigração e a clamores generalizados quanto a ações concretas no sentido de maior segurança.

Ainda que respondendo a interesses localizados no interior dos estados nacionais, as barreiras podem também ser erguidas fora de seus limites. A intenção de contornar protestos de grupos defensores de direitos humanos e de partidários da imigração responde por diversas iniciativas de criar políticas extraterritoriais contra migrantes. Exemplos a citar, para o caso europeu, são as barreiras nas áreas espanholas ao norte do Marrocos e as diversas gestões

¹³ A chamada “compressão do espaço-tempo” enfatizada por David Harvey (1992) sugere principalmente um mundo de encolhimento de distâncias e apagamento de fronteiras, o que pode fazer esquecer a dimensão de controle de fronteiras que continua a existir e que é, nos casos aqui analisados, até mesmo reforçada. Isso fica evidente no caso dos aeroportos, “símbolos de mobilidade” (ADEY, 2004, p. 500), mas também ambientes artificiais desenhados expressamente para permitir a clivagem entre mobilidades “desejáveis” e “não desejáveis”.

no sentido da criação de campos para migrantes em pontos de passagem rumo à Europa, como a Líbia. Os incentivos dos EUA a um maior controle da fronteira sul do México (com a Guatemala) parecem caminhar nesta mesma direção.

O muro, a cerca, o campo de refugiados, a fronteira fortificada contra migrantes, compõem um quadro de dispositivos de controle sobre a mobilidade dos homens que parece justificar a permanente imposição de medidas excepcionais quanto aos fluxos migratórios. Reconhecidos como necessários, porém rejeitados como excedente ou ameaça, migrantes e refugiados são crescentemente objeto de políticas restritivas, indagando-nos a respeito dos novos limites postos à circulação. As barreiras físicas levantadas contra sua mobilidade devem ser entendidas, de maneira ampla, como fortes sinalizadoras de processos emergentes de limitação às liberdades sociais.

3. Uma tipologia possível quanto às justificativas para erguimento de barreiras

Mapear e sugerir uma tipologia para estes dispositivos anti-mobilidade é tarefa ainda em seu início. Ela pode ser útil na busca de analogias e objetivos comuns para sociedades afastadas geograficamente, mas seguindo iniciativas similares quanto à contenção da migração e ao controle das fronteiras. A tentativa de diferenciar objetivos e modalidades de controle pode ajudar também a que se evite uma fixação exclusiva no fato do erguimento da barreira em si, convidando a uma indagação quanto às lógicas que a sustentam.

Sinteticamente, seria possível identificar, em primeiro lugar, o erguimento de *barreiras em fronteiras terrestres ou marítimas entre sociedades com níveis claramente diferenciados de desenvolvimento e bem-estar social*. Tais dispositivos estariam voltados à dissuasão, mas principalmente ao controle, da mobilidade populacional usualmente enquadrada na categoria das chamadas “migrações econômicas”. Tal controle não significa, como poderia parecer, o simples impedimento à travessia irregular. Mais que isso, ele implica na

sujeição dos que logram driblar os controles a um nível excepcional de exploração do trabalho e à aceitação de condições de vida extremamente degradantes. Quanto às justificativas para o erguimento de tais estruturas, costumam ser alegadas a defesa do mercado de trabalho nacional contra a concorrência lesiva dos imigrantes, ou a suposta incapacidade do estado em fazer frente aos seus custos de reprodução social.

As barreiras aqui enfocadas podem estar presentes junto a limites geográficos convencionalmente associados à chamada divisão entre “Primeiro e Terceiro Mundo”, ou “mundo desenvolvido e subdesenvolvido”, ou ainda “centro e periferia”. Parece dispensável comentar aqui sobre a artificialidade de tais classificações, ou discutir se, ainda que válidas para determinados momentos históricos, reteriam ainda poder explicativo ou mesmo descritivo. O fato é que o erguimento de barreiras físicas nos mencionados limites geográficos parece dizer alguma coisa a respeito do significado que tais divisões ainda têm ou que, tendo tido no passado, guardariam ainda alguma dose relevante de significação.

Em segundo lugar, são identificadas *barreiras restritivas à mobilidade de comunidades étnicas ou nacionais, bem como de grupos políticos envolvidos em conflitos ou sujeitos a rejeição, seja em suas sociedades de origem, seja nas que buscam alcançar pela travessia da fronteira*. As barreiras representariam nesses casos tentativas de impedir que conflitos étnicos, nacionais, ou entre forças políticas, situadas em dados territórios nacionais, extravasem para os territórios vizinhos. Perseguiriam ainda o objetivo de dificultar a instalação, na sociedade receptora, de sujeitos tidos como indesejáveis ou ameaçadores.

Tais barreiras diferenciam-se das primeiras descritas por terem, em seu processo de implementação, o elemento étnico, nacionalista ou político claramente assumido como justificativa para a sua construção. São apresentadas como formas de defesa contra aqueles tidos como indesejáveis, ameaçadores, ou representantes de forças políticas cuja influência e atuação se procura atingir pelo impedimento à circulação de seus representantes. É

freqüente a existência, nos estados vizinhos ou de origem, de restrições, ou perseguição contra aqueles cuja circulação se busca impedir, o que seria justamente um dos móveis da tentativa de travessia da fronteira. Se as barreiras de primeiro tipo podem ser associadas à circulação dos ditos “migrantes econômicos”, as agora apresentadas buscam atuar frente aos solicitantes de asilo e refugiados, aqueles definidos pelo regime internacional de proteção aos perseguidos e aos que fogem de situações de violação generalizadas aos direitos humanos.

Estabelecida uma distinção bastante geral entre duas justificativas para o erguimento de barreiras físicas, cabe reiterar a já mencionada superposição entre motivações econômicas e político-securitárias nas políticas migratórias da atualidade. Generalizando-se tal situação, verifica-se em terceiro lugar o erguimento de *barreiras contra a mobilidade em sentido amplo, tanto de migrantes econômicos quanto de refugiados e solicitantes de asilo.*

Não obstante refugiados e solicitantes de asilo tenham garantido, pela Convenção de Genebra de 1951 e protocolos posteriores, o direito a solicitar asilo e a não serem devolvidos (*non-refoulement*) aos lugares onde sua vida ou liberdade estejam sob ameaça, na prática esses sujeitos vêm sofrendo restrições de movimento similares às exercidas quanto aos chamados migrantes econômicos. Isso se explica pelas políticas de rejeição a imigrantes que vêm focalizando suas justificativas mais nos problemas enfrentados nas sociedades de acolhida do que nas causas do deslocamento para além das suas fronteiras. Veja-se, para tomar o exemplo da União Européia, a crescente difusão da expressão “extracomunitários” para nomear, indistintamente, imigrantes e refugiados.¹⁴

Deve-se considerar, também, que determinados pontos de travessia das fronteiras são praticados por sujeitos movidos pelas mais diversas motivações, tanto de caráter econômico quanto políticas. Nunca é demais observar que tal distinção pode e deve ser relativizada não apenas quanto à motivação dos

¹⁴ Póvoa Neto, 2005b.

sujeitos que se deslocam, mas igualmente no que se refere à complexidade das causas que levam ao deslocamento. Frequentemente, os chamados migrantes econômicos originam-se de áreas afetadas, em tempo relativamente recente, por guerras e conflitos internos que contribuem para a desestruturação econômica e para o impulso à emigração.

As barreiras aqui enquadradas como uma terceira modalidade são erguidas no sentido de uma contenção destas formas generalizadas de mobilidade espacial. Ao se levantarem contra a mobilidade dos “indesejáveis” em sentido amplo, dizem muito também a respeito do caráter das políticas que buscam concretizar. Políticas que, mesmo aparentando atuar contra à mobilidade de migrantes e refugiados em geral, muito provavelmente podem ser analisadas com maior proveito se entendidas em sua qualidade de iniciativas de classificação de mobilidades “permitidas” face às “desestimuladas” ou impedidas. Trata-se, portanto, de políticas socialmente classificatórias. A presente contribuição procura apresentar alguns pontos para o debate sobre como a hierarquização dos que se movem é um dos pressupostos para o controle social no sentido mais amplo.

Segue-se, ainda de forma preliminar e quase que como um anexo ao presente trabalho, um esboço de expressão cartográfica da tipologia apresentada.¹⁵

As barreiras do *primeiro tipo*,¹⁶ referentes a fronteiras entre sociedades com notável disparidade de desenvolvimento e bem-estar social, têm como exemplificação mais difundida a série de muros e cercas erguidos na fronteira sul dos EUA. Seriam estes exemplos claros de dispositivos para contenção da migração de mexicanos, bem como de latino-americanos em geral. É de se notar que, embora isto não altere a motivação inicial de selecionar a força de trabalho que deve ser aceita no território estadunidense, as considerações de natureza política vêm se estendendo, tal como em outras regiões do mundo, ao controle desta fronteira em particular.

15 Foi utilizada, como base cartográfica, a coleção de mapas da *Outline Maps, Houghton Mifflin Company*, do sítio “Education Place”, no endereço internet <http://www.eduplace.com>.

16 Representadas, nos mapas, com a cor verde.

Especialmente após os eventos de 11 de setembro de 2001, a reformulação do antigo Serviço de Imigração e Naturalização dos EUA passou a enfatizar, sob o prisma da segurança nacional e da proteção anti-terrorismo, mesmo os locais de passagem da fronteira tradicionalmente associados à migração ligada ao mercado de trabalho. Assim, as iniciativas no rumo da militarização da fronteira sul do país, com a introdução de novos mecanismos de alta tecnologia no patrulhamento e a maior atuação de milícias de voluntários voltados ao ativismo anti-imigração vêm se fazendo sentir.

O caso dos EUA é paradigmático da dificuldade enfrentada, pelos estados que recebem fluxos de imigrantes e refugiados, e de trabalhadores com níveis diferenciados de qualificação, em lidar com o dilema de selecionar entre os “indesejáveis” e os que podem beneficiar-se de políticas de admissão. Distinguir e separar os deslocamentos desses sujeitos é um desafio aos serviços de imigração e segurança tanto para a fronteira sul quanto, mais recentemente, a norte.

No caso da fronteira mexicana, vale a ressalva de que o fato de uma parcela dos migrantes conseguir a travessia clandestina, a despeito das barreiras e dos controles policiais, não significa em absoluto um “fracasso” dos objetivos da segurança de fronteira, ao menos do ponto de vista de atendimento a interesses econômicos que contam com o trabalho dos imigrantes. Se a fronteira rechaça grande número de tentativas de imigração, por outro lado, o fato de que os que conseguem êxito fiquem em situação irregular garante também a possibilidade de uma superexploração desses trabalhadores sem direitos e temerosos da deportação pela “Migra”, a polícia de imigração.

Com relação à fronteira canadense, os governos de ambos os lados procuram, mesmo intensificando controles de passagem, garantir a passagem desimpedida dos chamados “viajantes freqüentes”, cuja mobilidade entre os dois países responde por boa parte do PIB canadense e da economia do norte dos Estados Unidos. Para a dinâmica econômica dessas áreas, é fundamental o chamado *commuting*, os deslocamentos freqüentes e mesmo diários de

executivos e trabalhadores qualificados entre os dois lados da fronteira. Logo após o 11 de setembro de 2001, no mês de dezembro daquele ano, Estados Unidos e Canadá firmaram uma “*smart border declaration*” que visava identificar riscos de segurança da fronteira permeável e, ao mesmo tempo, permitir o fluxo desembaraçado de pessoas e bens.¹⁷

Embora a fronteira EUA-México seja o exemplo mais evidente da barreira cuja finalidade é aqui examinada, vale observar que também entre países periféricos com algum nível de disparidade de condições econômicas dispositivos dessa natureza são erguidos. É o caso da cerca construída pelo governo de Botswana na tentativa de frear a migração proveniente do Zimbábue. Ou ainda da cerca que vem sendo levantada entre os Emirados Árabes Unidos e Oman, com a justificativa de frear os fluxos de migrantes oriundos deste último.

Note-se que, nesses casos, a barreira age como sinalização anti-imigração mas coexiste com fortes demandas por mão-de-obra pelos mercados de trabalho dos lados receptores. O que pode sugerir, conforme já observado, que tais barreiras não só bloqueiam a passagem de muitos, como também atuam no sentido da maior exploração daqueles que logram atravessar.

As barreiras do *segundo tipo*¹⁸ são restritivas principalmente à mobilidade de refugiados, solicitantes de asilo, e grupos étnicos sujeitos a discriminação ou perseguição. Uma ilustração evidente desta modalidade pode ser a da série de

¹⁷ A associação entre “bons fluxos” e a existência de formas de mobilidade a estimular, fez inclusive com que surgisse, já em 1996, uma proposta da parte de um funcionário do *Immigration and Naturalization Service* (INS) de Seattle, de um cartão para viajantes freqüentes que poderia ser incorporado a um cartão de crédito, numa parceria público-privada e com procedimentos biométricos de alta tecnologia. Posteriormente, em junho de 2002, implantou-se o sistema NEXUS, que visando fortalecer a segurança de fronteira sem prejuízo ao comércio e ao turismo, criou, nos aeroportos e postos de fronteira, quiosques onde os controles de passagem de “viajantes freqüentes” cadastrados podem ser feitos de forma inteiramente automatizada, com cartões individuais e tecnologia biométrica de verificação instantânea da íris. O sistema buscou ser uma resposta a pressões surgidas com a intensificação de controles após o 11 de setembro de 2001. Representantes do Partido Republicano dos EUA e das montadoras de automóveis Daimler Chrysler e Ford no estado de Washington chegaram a queixar-se de que os custos econômicos dos procedimentos de controle de segurança estavam “intoleráveis”, anunciando inclusive o fechamento de algumas plantas fabris devido às dificuldades de fluxo na fronteira com o Canadá (Sparke, 2003; 2006, p. 161-162).

¹⁸ Representadas, nos mapas, com a cor vermelha.

fortificações e campos minados levantados, desde os anos cinqüenta, na fronteira entre as Coreias do Sul e do Norte. Aos quais se seguiram, mais recentemente, as barreiras levantadas pelo governo chinês na fronteira com a Coreia do Norte.¹⁹

Outros exemplos de barreiras erguidas com motivação assumidamente política, securitária ou étnica, são as que separam, desde a independência dos dois países, os territórios indiano e paquistanês, erguidas visando cristalizar a separação entre muçulmanos e hindus, e que encontram na região da Cashemira também uma justificativa militar. Da mesma ordem, teríamos ainda a barreira que vem sendo erguida pelo Uzbequistão, em suas fronteiras com o Quirguistão e o Tajiquistão, assim como o muro que está sendo construído pela Arábia Saudita na fronteira com o Iêmen. As barreiras levantadas pelo Marrocos seccionando não apenas as fronteiras como grande parte do território do Saara Ocidental podem também ser classificadas como dispositivos de controle da mobilidade espacial de grupos definidos por critérios étnicos e nacionais.

A série de fortificações erguidas, desde as primeiras décadas do século XX, nas fronteiras da Grécia, Bulgária e Turquia expressam as rivalidades seculares entre esses países.²⁰ Mas também a permanência de restrições à mobilidade espacial datadas ainda da Guerra Fria, atualizadas pela necessidade da Grécia, como fronteira Sudeste da União Européia, restringir o ingresso ao Espaço Schengen.²¹

¹⁹ Mesmo sendo tais barreiras aqui classificadas como distintas das de primeiro tipo, vale observar como as questões políticas pendentes entre estes dois países podem também conduzir à exploração sexual e econômica daqueles que conseguem atravessar. No caso da China, tem sido registrado que as mulheres norte-coreanas têm sido aceitas como refugiadas com maior facilidade que os homens de mesma origem, aos quais tem sido negado o direito de solicitar asilo visto sua classificação na categoria de migrantes econômicos. Tal “flexibilidade” de critérios pode ser compreendida em função da necessidade de se cobrir, parcialmente, o déficit demográfico feminino na sociedade chinesa. Ver a respeito: “Chine: Des réfugiées nord-coréennes viennent combler le déficit de femmes”. *Courrier International*, 24/07/07.

²⁰ O caso da Turquia é emblemático de um estado com fronteiras fortificadas através de barreiras junto à maior parte de seus vizinhos, sendo elas muros, cercas e campos minados. A faixa fortificada que ainda separa as áreas turca e cipriota em Chipre pode ser entendida da mesma maneira.

²¹ Esta última razão explica porque a fronteira greco-turca pode ser enquadrada também, dentro da tipologia aqui proposta, como dispositivo que restringe a mobilidade em sentido amplo, abrangendo de forma significativa também a chamada migração econômica.

Também com sentido militar claro, mas bastante voltadas ao enfrentamento da mobilidade espacial de populações civis (o que justifica a sua consideração aqui), são barreiras tais como a erguida pelo Kuwait na fronteira com o Iraque e a faixa fortificada que isola do território cubano a área militar estadunidense de Guantánamo.

Finalmente, as barreiras do *terceiro tipo*²² são aquelas voltadas contra uma mobilidade espacial em sentido tão amplo que a invocação de razões de econômica e política cai em significativa indistinção. Viu-se, por exemplos anteriores, como estas duas dimensões são imbricadas e de que maneiras a ênfase diferenciada em um ou outro aspecto pode ser manipulada nas decisões dos diversos governos. Ainda que aceitando toda a série de objeções possíveis de serem levantadas contra a presente classificação, ela é aqui apresentada, de forma provisória, por lançar algumas luzes sobre a já citada absorção das considerações econômicas sobre a imigração pelas preocupações político-securitárias.

As barreiras erguidas na década de 1990 pela Espanha, com financiamento da União Européia, em torno dos enclaves de Ceuta e Melilla, localizados junto ao Marrocos, ilustram satisfatoriamente o processo citado.²³ A participação da Espanha na União Européia, e sua incorporação no chamado Espaço Schengen, foram acompanhados por uma preocupação crescente (no nível nacional, mas também da União) com os chamados “extracomunitários”. A pressão no sentido do “fechamento das portas” leva a uma relativa equalização das condições de recepção tanto de imigrantes econômicos quanto daqueles que poderiam fazer jus ao enquadramento como refugiados, e que nem sempre têm assegurado o direito à solicitação de asilo.²⁴

²² Representadas, nos mapas, com a cor azul.

²³ “Spain: Building border fence. Migration News, ago. 1998.

²⁴ A Espanha, como outros países de fronteira da União Européia, tanto mediterrânicos (caso também da Itália e Grécia) quanto da fronteira oriental (caso dos novos membros a partir de 2004) preocupa-se especialmente com as chamadas falsas solicitações de asilo (difundidas através da instrução, dada por contrabandistas e traficantes, aos migrantes porque que delas façam uso), no contexto da chamada “norma de Dublin”, segundo a qual a questão do asilo é da alçada do país ao qual foi feita a solicitação por ocasião do ingresso no espaço da União Européia.

As duas ampliações do espaço da União Europeia em 2004 e 2007 estenderam o problema da distinção entre imigrantes econômicos e solicitantes de asilo na direção do Leste, passando a caber aos novos estados-membros a atribuição de lidar com essa questão. As respostas dadas ao problema têm sido tanto na direção da já citada fronteira greco-turca (em que antigas barreiras foram mantidas, inclusive campos minados) quanto no da Polônia, que optou por militarizar e cercar sua fronteira oriental com a Bielorrússia e a Ucrânia.²⁵

O caso da barreira entre Israel e os territórios palestinos seria enquadrado segundo esta modalidade, o que pode suscitar observações no sentido de sua natureza eminentemente política. De fato, se são inegáveis as importantes especificidades do contexto conflitivo na região, marcado pela rivalidade étnica e nacional e pelo tema do terrorismo, apresentado como justificativa principal para os dispositivos de separação. A inclusão da barreira israelense nesta última modalidade visa porém a chamar a atenção para a importante dimensão do controle da mobilidade de trabalhadores, habitantes dos territórios ocupados, para Israel. Assim como para as considerações de natureza demográfica também invocadas pela necessidade de manter uma situação de predominância étnica em áreas antes ocupadas de maneira diversificada. As medidas contra atos terroristas têm sido tomadas, além disso, de maneira articulada com o fechamento das áreas palestinas para as migrações de trabalho, por ocasião de momentos especialmente tensos. Cabem assim, para este caso, comentários similares aos já feitos quanto ao papel cumprido pelas barreiras no sentido da maior submissão do trabalho dos migrantes.

Como observação final, vale reiterar a idéia de que as formas de classificação de barreiras impostas à mobilidade espacial de populações parecem ser tão sujeitas a questionamento quanto a própria distinção entre migração econômica e refúgio. A atenção aos processos sociais mais amplos que

²⁵ "In front of the border fence of Europe". No-Racism, 19/07/2007. <http://no-racism.net/article/2207/>

originam as diversas modalidades de deslocamento espacial não pode conduzir senão a um entendimento abrangente dos mesmos.

Todavia, faz-se necessário assinalar a existência de um regime internacional de reconhecimento dos direitos específicos de refugiados e solicitantes de asilo, diferentemente do caso dos migrantes econômicos, que não contam com um reconhecimento generalizado dos seus direitos.²⁶ Mesmo entendendo que a garantia dos direitos de migrantes e refugiados depende de uma extensão muito maior de tais direitos, cabe manter as conquistas já existentes e lutar pelo seu aprofundamento. Nesse sentido, uma consideração abrangente dos dispositivos de obstrução à mobilidade espacial pode fornecer alguns elementos para pensar um horizonte futuro de exercício mais livre desta mobilidade.

Referências bibliográficas:

Livros e artigos

ADEY, Peter. Secured and sorted mobilities: examples from the airport.

Surveillance & Society, v. 1, n. 4, 2004, p. 500-519.

ASH, T. G. **Nós, o povo**. A revolução de 1989 em Varsóvia, Budapeste, Berlim e Praga. São Paulo: Companhia das Letras, 1990. 165 p.

BLOMLEY, N. Making private property: enclosure, common right and the work of hedges. **Rural History**, v. 18, n. 1, p. 1–21, 2007.

²⁶ Não obstante a aprovação pela ONU, em 1990, da Convenção Internacional pelos Direitos dos Trabalhadores e suas Famílias, ratificada até o momento por apenas 37 países (basicamente de emigração), entre os quais não se inclui o Brasil.

GADDIS, J. L. **História da Guerra Fria**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2006. 308 p.

HARVEY, D. **A condição pós-moderna**. Uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural. São Paulo: Loyola, 1992. 349 p.

HIRSCHMAN, A. O. **Auto-subversão**. Teorias consagradas em xeque. São Paulo: Companhia das Letras, 1996. 314 p.

MILES, R. Analyzing the political economy of migration: the airport as an 'effective' institution of control. In: Brah, A.; Hickman, M. J.; Ghail, M. M. A. (orgs). **Global futures**. Migration, environment and globalization. Houndmills: Macmillan, 1999, p. 161 – 184.

MONTEIRO, J. A. Rodrigues. **Dupla cidadania em uma Europa globalizada: Portugal e os desafios dos novos fluxos migratórios**. 2006. Tese (Doutorado em Relações Internacionais) - Instituto de Relações Internacionais/PUC-Rio, Rio de Janeiro, 2006.

PÓVOA NETO, H. A criminalização das migrações na nova ordem internacional. In: PÓVOA NETO, H; FERREIRA, A. P. (org.) **Cruzando fronteiras disciplinares: um panorama dos estudos migratórios**. Rio de Janeiro: Revan, Faperj, 2005a, p. 297-309.

PÓVOA NETO, H. A descoberta da imigração: o caso italiano e a transição no contexto das migrações internacionais.. In: X Encontro de Geógrafos da América Latina, 2005, São Paulo. **Anais do X Encontro de Geógrafos da América Latina**. CD-Rom. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2005b. v. 1. p. 12052-12060.

SHAMIR, R. Without borders? Notes on globalization as a mobility regime. **Sociological Theory**, v. 23, n. 2, p.197–217, 2005.

SPARKE, M. **Passports into credit cards: on the borders and spaces of neoliberal citizenship**. Seattle: Center for Communication & Civic Engagement, University of Washington, Working Paper, 2003. <http://depts.washington.edu/ccce/assets/documents/pdf/Passportsintocreditcards.pdf>

SPARKE, M. A neoliberal nexus: economy, security and the biopolitics of citizenship on the border. **Political Geography**, v. 25, n. 2, 2006, p. 151-180.

WACQUANT, L. Que é gueto? Construindo um conceito sociológico. **Revista de Sociologia Política**, n. 23, p. 155-164, novembro 2004.

Notícias da imprensa:

BARCLAY, E. Virtual wall rises in U.S. desert. **Wired.com**, 16 mai. 2006. <http://www.wired.com/news/politics/0,70907-0.html?tw=rss.technology>

CHINE: Des réfugiées nord-coréennes viennent combler le déficit de femmes. **Courrier International**, 24/07/07.

EUA construirão "muro virtual" contra imigrantes. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 22 set. 2006. <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/mundo/ft2209200611.htm>

IN front of the border fence of Europe. **No-Racism**, 19 jul. 2007. <http://no-racism.net/article/2207/>

FRIST sees fence as solution to illegal immigration. **News Channel 5**, 22 mar. 2006. <http://www.newschannel5.com/content/news/18098.asp>

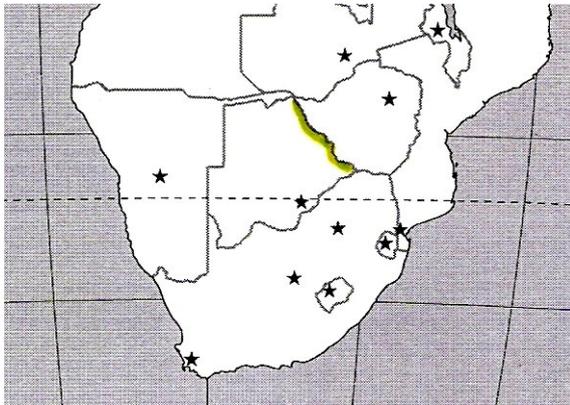
SPAIN: Building border fence. Migration News (University of Califórnia, Davis), v. 5, n. 4, ago. 1998. http://migration.ucdavis.edu/MN/more.php?id=1606_0_4_0

ANEXOS

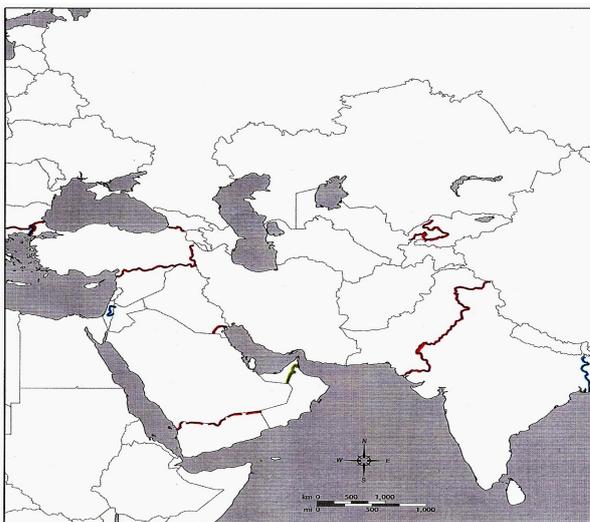
AMÉRICA E CARIBE



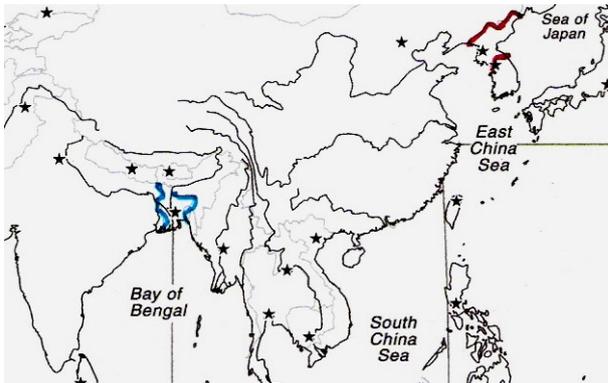
ÁFRICA DO SUL



ORIENTE MÉDIO E ÁSIA CENTRAL



ÁSIA LESTE



EUROPA LESTE



EUROPA GIBRALTAR



ÁFRICA NORTE

